

Despacho (extracto) n.º 14 022/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida a renovação do contrato aos seguintes docentes:

De 10 de Janeiro de 2005:

Licenciado Rui Alberto Ferreira de Castro, assistente convidado — por três anos, a partir de 13 de Janeiro de 2005.

De 10 de Fevereiro de 2005:

Mestre Miguel Nuno Lobato de Sousa de Morais, assistente convidado — por três anos, a partir de 10 de Fevereiro de 2005.

De 3 de Março de 2005:

Mestre Ricardo José Alves de Sousa, monitor — por um ano, a partir de 3 de Março de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 14 023/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida a renovação do contrato aos seguintes docentes:

De 10 de Janeiro de 2005:

Licenciado António Manuel de Amaral Monteiro Ramos, monitor — por um ano, a partir de 13 de Fevereiro de 2005.

De 17 de Janeiro de 2005:

Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo, professor associado convidado, a tempo parcial (30%) e acumulação — por um ano, a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Mestre César Telmo de Oliveira e Costa, equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (30%) e acumulação — por um biénio, a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Mestre Carlos Alberto Moura Relvas, assistente convidado — por três anos, a partir de 20 de Fevereiro de 2005.

Mestre Joaquim Alexandre Mendes Pinho Cruz, assistente convidado, a tempo parcial (30%) — por três anos, a partir de 4 de Fevereiro de 2005.

Licenciado Emanuel Amaral Oliveira, assistente convidado, a tempo parcial (60%) — por três anos, a partir de 1 de Março de 2005.

De 18 de Março de 2005:

Licenciado Abílio Manuel Ribeiro Borges, assistente convidado — por três anos, a partir de 28 de Abril de 2005.

Licenciada Ana Alexandra Valente Rodrigues, assistente estagiária — por um ano, a partir de 28 de Abril de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 14 024/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Filipe Miguel Teixeira Pereira da Silva — concedida alteração ao contrato inicialmente celebrado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial (40%), em 22 de Setembro de 2004, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção da cláusula correspondente à remuneração, em virtude de ter optado pelo regime de tempo integral com dedicação exclusiva, alteração que produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, inclusive.

6 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 14 025/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 24 de Maio de 2005:

Doutora Susana Maria Palavra Garrido Azevedo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 26 a 28 de Maio de 2005.

De 27 de Maio de 2005:

Doutor Ryszard Kowalczyk, professor catedrático em regime de acumulação — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 20 de Junho de 2005.

De 31 de Maio de 2005:

Mestre Henrique Marques Pereira, assistente — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 27 de Junho e 22 de Julho de 2005.

De 1 de Junho de 2005:

Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 4 e 8 de Junho de 2005.

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 1 e 4 de Junho de 2005.

Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 1 e 4 de Junho de 2005.

Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 1 e 4 de Junho de 2005.

De 3 de Junho de 2005:

Mestra Rosa Marina Lopes Brás Martins Afonso, assistente — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 11 de Junho de 2005.

Mestra Ana Catarina Rocha Mendes Fernando, assistente — concedida equiparação a bolsheiro no período compreendido entre 8 e 13 de Junho de 2005.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro no período compreendido entre 8 a 13 de Junho de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 026/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 3 de Junho de 2005:

Doutor Ivan de Azevedo Camelier, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 10 e 25 de Junho de 2005.

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 21 de Junho e 14 de Julho de 2005.

De 6 de Junho de 2005:

Doutor Stanislav Nicolaevich Antontsev, professor catedrático visitante — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 24 e 31 de Julho de 2005.

Doutor Vadim Vladimirovich Iourinski, professor catedrático visitante — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 18 e 26 de Junho de 2005.

Doutora Anna Guerman, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 10 e 24 de Junho de 2005.

De 7 de Junho de 2005:

Doutor José Miguel Farinha Pereira Fiadeiro, professor associado convidado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 6 e 8 de Junho de 2005.

Doutor Bogdan Stanislaw Stankiewicz, professor auxiliar convidado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 10 e 20 de Junho de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Aviso n.º 6243/2005 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso para provimento de um estagiário para especialista de informática do grau 1, nível 2.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 18 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário da carreira de especialista de informática tendo em vista o preenchimento de um lugar de especialista de informática

do grau 1, nível 2, previsto no quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior, constante do mapa anexo II ao despacho n.º 22 337/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2002, e da rectificação n.º 523/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 2003.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1.2 — Quotas dos candidatos com deficiência — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1.3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 1 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são as constantes do n.º 2 do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho e remuneração — o candidato aprovado exercerá as suas funções no Centro de Informática da Universidade da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 400, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Informática e conhecimentos de análise e programação de aplicação na área de contabilidade e gestão, utilizando a linguagem C/C++ e o gestor de base de dados SQL-Server da Microsoft.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos específicos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos específicos, que será escrita, com a duração máxima de uma hora, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, será efectuada com base no programa de provas publicado através do despacho conjunto n.º 687/2004, da directora-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade da Beira Interior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004.

6.1.1 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório e será pontuada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que não obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores.

6.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional.

6.3 — A entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil e número do bilhete de identidade e data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.).

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito;
- e) Os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 5.1 do presente aviso podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O estágio tem a duração de seis meses, findo o qual será atribuída classificação ao respectivo estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável.

13.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

13.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

- Relatório de estágio;
- Classificação de serviço obtida durante o estágio;
- Cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

13.4 — O júri do estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

14 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final, serão afixadas nos Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal, da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, Pólo I, Ernesto Cruz e Empresa Transformadora de Lãs.

15 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

- Presidente — Prof. Doutor José A. R. Pacheco de Carvalho, professor associado.
- Vogais efectivos:

- Professor Miguel Pita de Jesus, professor auxiliar.
- Engenheiro Paulo Alexandre de Jesus Gomes, especialista de informática, grau 2, nível 2.

Vogais suplentes:

- Licenciada Paula Marina Gonçalves da Fonseca, especialista de informática, grau 1, nível 3.
Engenheira Maria João Alves dos Santos Penedo, especialista de informática, grau 1, nível 2.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Junho de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO I

Programa da prova de conhecimentos específicos para ingresso e acesso na carreira de especialista de informática do quadro de pessoal não docente.

Gestão da informação e conhecimento das organizações.
Planeamento e gestão de projectos informáticos.
Metodologias de desenvolvimento.
Sistemas operativos e linguagens.
Administração de sistemas e redes de dados.
Sistemas de gestão de dados.
Segurança de sistemas, redes e dados.
Qualidade em sistemas de informação.

ANEXO II

Bibliografia aconselhada para a prova de conhecimentos específicos

1 — Gestão da informação e conhecimento das organizações:

- Information theory*, Robert B. Ash, Dover Publications, Inc., ISBN 0-486-66521-6;
Algorithmic Information Theory, Gregory J. Chaitin, Cambridge University Press, ISBN 0-521-34306-2.

2 — Planeamento e gestão de projectos informáticos:

- Analysis and Design of Information Systems*, James A. Senn, McGraw-Hill, ISBN 0-07-Y66537-0;
The Analysis, Design and Implementation of Information Systems, Henry C. Lucas, Jr. McGraw-Hill, ISBN 0-07-038929-2.

3 — Metodologias de desenvolvimento:

- Object Oriented Analysis*, Peter Coad/Edward Yourdon, Yourdon Press, ISBN 0-13-629981-4;
Object Oriented Analysis With Applications, Grady Booch, Addison-Wesley, ISBN 0-8053-5340-2;
The Unified Modeling Language User Guide, Grady Booch, Addison-Wesley, ISBN 0-201-57168-4.

4 — Sistemas operativos e linguagens:

- Running Linux*, Matt Welsh *et al*, O'Reilly & Associates, Inc., ISBN 1-56592-151-8;
Unix — Distributed Programming, Chris Brown, Prentice Hall, ISBN 0-13-075896-5;
Inside Windows NT, David A. Solomon, Microsoft Press, ISBN 1-57231-677-2;
C++ Programming Language — Third Edition, Bjarne Stroustrup, Addison-Wesley, ISBN 0-201-88954-4.

5 — Sistemas de gestão de base de dados:

- Oracle 8i, Curso Completo*, Luís Campos, FCA, ISBN 972-722-160-2;
Microsoft SQL Server DBA Survival Guide, Mark Spenik *et al*, SAMS Publishing, ISBN 0-672-30797-9.

6 — Administração de sistemas e redes de dados:

- Redes de computadores*, Luiz Soares *et al*, Editora Campus, ISBN 85-7001-954-8;
Local Area Network Reference, Dimitris Chorapas, McGraw-Hill, ISBN 0-07-010889-7.

7 — Segurança de sistemas, redes e dados:

- Técnicas para Hackers — Soluções para Segurança*, Wilson Oliveira, Centro Atlântico, ISBN 972-842-627-5;
Writing Secure Code, Michael Howard *et al*, Microsoft Press, ISBN 0-7356-1722-8.

8 — Qualidade em sistemas de informação:

- Rapid Development*, Steve Macconnel, Microsoft Press, ISBN 1-55615-900-5;
The Art of Computer Programming — Fundamental Algorithms, Donald Knuth, Addison-Wesley, ISBN 0-201-89683-4.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 14 027/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Carla Margarida Figueiredo Rosa, a desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 16 de Julho de 2005. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 14 028/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Evelina Pereira da Silva Verdelho, investigadora auxiliar na área de Linguística Portuguesa do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente investigadora principal na área de Linguística Portuguesa do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

5 de Junho de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Edital n.º 641/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;
- Os investigadores principais dos estabelecimentos de ensino superior, com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria, habilitados com o grau de doutores e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;